



TRT da 15ª Região  
CORREGEDORIA REGIONAL  
2 0 2 0 • 2 0 2 2



0000656-56.2021.2.00.0515

Corregedoria Regional de Justiça do Trabalho da 15ª Região

CORRIGENTE: TRT15 - CORREGEDORIA REGIONAL

CORRIGIDO: TRT15 - CEJUSC de Araçatuba

## ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA

### CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CEJUSC DE ARAÇATUBA

Em 19 de julho de 2022, a Excelentíssima Corregedora Regional, Desembargadora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, em cumprimento ao inciso II do artigo 29 do Regimento Interno, presidiu a Correição Ordinária na Unidade, conforme Edital CR nº 17/2022, disponibilizado no DEJT, caderno judiciário de 11/7/2022. Presente o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Araçatuba, ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA. Com base nas informações prestadas pelo CEJUSC e nos dados dos sistemas processuais, apurou-se, no período correcional, o seguinte:

**Jurisdição (Portaria GP nº 24/2020, de 5/6/2020):** Andradina, Araçatuba (3 varas), Birigui, Lins e Penápolis.

**Data da Última Correição:** 20/10/2021

## 1. DIAGNÓSTICO DA GESTÃO DE PROCESSOS JUDICIAIS

### 1.1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL E PRODUTIVIDADE (GUT, IGEST E PROCEDIMENTOS)

O Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT é unidade judiciária autônoma subordinada administrativamente à Presidência do Tribunal e sua coordenação geral cabe ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT, ao qual é vinculado e hierarquicamente subordinado.

O CEJUSC é responsável pela realização das sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho.

No âmbito do primeiro grau de jurisdição cabe aos respectivos juízes coordenadores organizar e dirigir os trabalhos do CEJUSC-JT.

#### ANÁLISE POR AMOSTRAGEM

Por amostragem, os processos abaixo elencados foram analisados no período de 8/7/2022 a 11/7/2022:

- **Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018, artigo 76 da CPCGJT e Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021:** cumprido. No processo 0011033-85.2021.5.15.0073, realizada a audiência no CEJUSC em 1º/6/2022, a restituição ao juízo de origem foi realizada com o registro em ata de audiências e no sistema de acompanhamento processual respectivo, em cumprimento ao artigo 2º-B do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018 e artigo 76 da CPCGJT;
- **Resolução Administrativa nº 4/2017:** no processo 0010382-84.2022.5.15.0019, autuado em 3/5/2022, foi designada audiência Una para 11/7/2022 no Juízo de Origem, por meio de despacho proferido em 6/5/2022. Já, no despacho datado de 22/6/2022, também da Vara de Origem, foi determinada a remessa ao CEJUSC para designação de audiência de tentativa de conciliação, com retirada do processo da pauta originária. Os autos foram recebidos no Cejusc em 29/6/2022 e, até a presente consulta realizada em 11/7/2022, o processo está na tarefa de “Triagem Inicial” e ainda não foi designada audiência de tentativa de conciliação.

Ante ao exposto, aparentemente não foi observado os termos do parágrafo 5º do artigo 6º da Resolução Administrativa nº 4/2017, que determina que a submissão de processos à

tentativa conciliatória não deverá trazer prejuízo ao normal andamento do respectivo procedimento e, preferencialmente, não implicar a sua retirada da pauta originária, cabendo aos Centros adequar suas sessões às datas de audiências ou julgamentos já designados, e o artigo 2º-A do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1/2018, já mencionado.

- **Ordem de Serviço CR n.º 03/2022 de 8 de abril de 2022 (revogou a Ordem de Serviço CR nº 4/2021):** não foram localizados processos em que tenha havido utilização indevida de *chips*/GIGS.

A apuração de processos pendentes de designação de audiência por meio do *chip* “Audiência-não designada” está prejudicada em virtude da não exclusão do *chip*, mesmo após atendida a condição de designação de audiência para o processo. No aspecto, tem-se a informação de que há *issue* transitada automaticamente para “Aguardando Homologação Negocial” para corrigir esse erro, após a geração da versão 2.8.0-beta-5 do Sistema PJe.

Analisada a tarefa “Novos Processos”, em 8/7/2022, foram encontrados 15 (quinze) processos, sendo o mais antigo de 20/6/2022. Trata-se de processo originário da Vara do Trabalho de Birigui, enviado ao CEJUSC para tentativa de conciliação na fase de execução. A maioria desses processos referidos é oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba e da Vara do Trabalho de Birigui, aparentemente com prévia triagem, em cumprimento ao disposto no artigo 6º da Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Quanto a processos da liquidação, tem-se que:

- **Recomendação CR nº 5/2019, Provimento GP-VPJ-CR nº 5/2012 (alterado recentemente pelo Provimento GP-VPJ-CR nº 1/2020), artigo 34 e Portaria Conjunta GP-VPA-VPJ-CR 03/2020, artigo 5º parágrafo 1º -**

Recomenda os procedimentos a serem observados na tramitação dos processos com intuito de otimizar a fase de liquidação, com elaboração dos cálculos por meio do sistema PJe-Calc Cidadão (<http://portal.trt15.jus.br/pje-calc-cidadao>). Não foram encontrados, entre os processos consultados, aqueles remetidos para tentativa de conciliação e que tenham sido homologados os cálculos na audiência, ficando assim prejudicada a análise do cumprimento do normativo.

Em pesquisa ao sistema PJe, realizada em 8/7/2022, constatou-se que, na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, foram localizados processos de todas as Varas da jurisdição: da 1ª Vara do Trabalho de Araçatuba, da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, da Vara do Trabalho de Andradina, da Vara do Trabalho de Birigui, da Vara do Trabalho de Lins e da Vara do Trabalho de Penápolis.

Do mesmo modo, na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, foram localizados processos de todas as Varas da jurisdição.

## 1.2. CONTROLE DE AUDIÊNCIAS

### SALAS DE AUDIÊNCIAS - CUMPRIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO CR-NUPEMEC Nº 1/2021

A consulta ao painel de pauta de audiências do sistema PJe, realizada entre os dias 8/7/2022 e 11/7/2022, revelou que a Unidade tem 4 (quatro) salas de audiências configuradas: “**SALA 01**”, “**SALA 02**”, “**SALA 03**” e “**SALA 04**”.

Em busca efetuada no período subsequente de um ano, de 8/7/2022 a 8/7/2023, não foram encontradas audiências futuras designadas na “**SALA 03**” e na “**SALA 04**”. De modo diverso, no período anterior de um ano, entre 8/7/2021 e 8/7/2022 foram encontradas audiências realizadas nas salas referidas.

Tem-se que a Unidade **cumpre** a Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, porque:

- observa a criação de salas, sendo de apenas uma sala por mediador ativo do Centro, ou por mediador designado pelas Varas do Trabalho atendidas em sua jurisdição;
- efetuou a parametrização da composição de sua pauta de audiências no painel do sistema PJe, estabelecendo a quantidade de audiências a serem designadas, os dias, os horários, os tipos e o meio de realização, se presencial ou telepresencial;
- as salas de audiências encontram-se sob o padrão de nomenclatura “(**SALA 1, SALA 2, SALA 3, etc**)”;
- observa a vedação de criação de salas de audiências individualizadas por Vara do Trabalho atendida, ou por tipo de audiência a ser realizada;
- cada sala criada por mediador ativo do Centro destina-se à designação das audiências dos processos de diversas Varas do Trabalho atendidas pela jurisdição do CEJUSC e de diversos tipos de audiências, como se vê, por exemplo, na “SALA 01”, onde há audiências de conciliação na fase de conhecimento e na fase de execução, bem como de Homologação de transação extrajudicial (HTE). Há, ainda, em referida sala, audiências de processos oriundos de diversas Unidades atendidas pelo Cejusc, tendo como exemplos a Vara do Trabalho de Andradina, Vara do Trabalho de Birigui, a 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba e a Vara do Trabalho de Lins.

## COMPOSIÇÃO DA PAUTA

A partir do início do plano de trabalho da Unidade, em 28/4/2022, até o último mês já encerrado do plano de trabalho (junho/2022), verificou-se o seguinte:

“**SALA 01**”: foram realizadas 343 (trezentas e quarenta e três) audiências, sendo 88 (oitenta e oito) conciliações na fase de conhecimento e 255 (duzentas e cinquenta e cinco) conciliações na fase de execução;

“**SALA 02**”: foram realizadas 154 (cento e cinquenta e quatro) audiências, sendo 11 (onze) conciliações na fase de conhecimento e 143 (cento e quarenta e três) conciliações na fase de execução;

“**SALA 03**”: foram realizadas 61 (sessenta e uma) audiências, sendo 55 (cinquenta e cinco) conciliações na fase de conhecimento e 6 (seis) conciliações na fase de execução;

“**SALA 04**”: foram realizadas 11 (onze) audiências, todas conciliações na fase de execução.

Assim, no período, foi realizado o total de 569 (quinhentas e sessenta e nove) audiências.

Já, a consulta por amostragem no sistema PJe da Unidade na semana entre 11/7/2022 e 15/7/2022, verificou-se que estão **designadas** na:

### “**SALA 01**”:

- 11/7/2022 (segunda-feira): 3 (três) conciliações na fase de conhecimento;
- 12/7/2022 (terça-feira): 5 (cinco) conciliações na fase de execução e 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento;
- 13/7/2022 (quarta-feira): 3 (três) conciliações na fase de execução e 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento;
- 14/7/2022 (quinta-feira): 7 (sete) conciliações na fase de execução;
- 15/7/2022 (sexta-feira): não há audiências designadas;

Assim, estão designadas 20 (vinte) audiências nesta sala na semana, sendo 2 (duas) conciliações na fase de conhecimento e 18 (dezoito) conciliações na fase de execução.

### “**SALA 02**”:

- 11/7/2022 (segunda-feira): estão designadas 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento e 3 (três) conciliações na fase de execução;
- 12/7/2022 (terça-feira): 5 (cinco) conciliações na fase de execução;
- não há audiências designadas para outros dias da semana.

Deste modo, estão designadas 9 (nove) audiências na semana nesta sala, sendo 1 (uma) conciliação na fase de conhecimento e 8 (oito) conciliações na fase de execução.

**”SALA 03”:**

Não há audiências designadas nesta semana nesta sala.

**“SALA 04”:**

Não há audiências designadas nesta semana nesta sala.

Na referida semana, não se observou a designação de audiências com as mesmas reclamadas.

Registre-se que algumas salas configuradas no sistema PJe da Unidade, atualmente, encontram-se inativadas em virtude das alterações decorrentes da Ordem de Serviço CR-Nupemec nº 1/2021. Em face disso, fica parcialmente prejudicada a apuração da totalidade de audiências realizadas em períodos específicos, como nas SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA, se houve audiências em salas, agora, inativadas.

### **SEMANAS NACIONAIS DA CONCILIAÇÃO E DA EXECUÇÃO TRABALHISTA**

Na Semana Nacional da Conciliação e Execução Trabalhista - 2021, realizada de 20 a 24/9/2021, verificou-se que ocorreram audiências em todas as salas virtuais da Unidade.

Na “SALA 01”, tomada por amostragem, foram realizadas pautas em 5 (cinco) dias da referida semana (de segunda a sexta-feira), no total 128 (cento e vinte e oito) audiências.

Nessa pauta, foi observada a designação de várias audiências com coincidência de reclamadas.

Já, na Semana Nacional da Conciliação - 2021 do Conselho Nacional de Justiça, realizada de 8 a 12/11/2021, verificou-se que ocorreram audiências em todas as salas virtuais da Unidade, com exceção da “SALA 04”.

Na “SALA 01”, tomada por amostragem, foram realizadas pautas em 5 (cinco) dias da referida semana (de segunda a sexta-feira), no total 70 (setenta) audiências.

Nessa pauta, foi observada a designação de algumas audiências com coincidência de reclamadas.

#### **1.4. DADOS ESTATÍSTICOS**

Em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências designadas no ano 2021, foram realizadas 417 (quatrocentos e dezessete) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 243 (duzentos e quarenta e três) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 6.867.322,49 (seis milhões oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos).

O CEJUSC de Araçatuba também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 1.288 (mil duzentos e oitenta e oito) audiências realizadas, das quais 658 (seiscentos e cinquenta e oito) resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ 42.110.016,98 (quarenta e dois milhões cento e dez mil e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 48.993.018,19 (quarenta e oito milhões novecentos e noventa e três mil e dezoito reais e dezenove centavos), tendo atingido 52,92 % de conciliações nas audiências realizadas no período.

Em relação aos dados estatísticos apurados e relativos às audiências designadas entre os meses de janeiro a maio de 2022, foram realizadas 169 (cento e sessenta e nove) audiências da fase de conhecimento, tendo havido acordo em 95 (noventa e cinco) processos. No total, os valores homologados atingiram a cifra de R\$ 1.921.361,11 (um milhão novecentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e onze centavos).

O CEJUSC de Araçatuba também realizou audiências de conciliação na fase de liquidação e de execução no mesmo período: 608 (seiscentos e oito) audiências realizadas, das quais 320 (trezentos e vinte) resultaram em acordo e com valores que montaram em R\$ R\$ 18.275.407,75 (dezoito milhões duzentos e setenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos).

No total, foram homologados valores que alcançaram o montante de R\$ 20.274.092,72 (vinte milhões duzentos e setenta e quatro mil e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), tendo

atingido 53,65% de conciliações nas audiências realizadas no período.

## 2. METAS

Em 16/3/2021 a Corregedoria Regional recebeu o Ofício nº 3/2021-NUPEMEC, que encaminhou informações a respeito da fixação de metas para os CEJUSCs para o ano de 2021, considerando-se o plano de metas fixado pelo CNJ para a Justiça do Trabalho no XIV Encontro Nacional do Poder Judiciário.

O NUPEMEC estabeleceu suas metas:

- 42% de sucesso nas audiências realizadas;
- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;
- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.

Considerando os dados estatísticos disponíveis do ano 2021 (até 31/12/2021), a Unidade realizou 1.710 (mil setecentos e dez) audiências, em quantidade superior às 1.700 audiências definidas pelo NUPEMEC, pois a Unidade conta apenas com 1 (um) mediador.

No que se refere à quantidade de dias da semana com audiências designadas, a Unidade designa pauta, regularmente, em 4 (quatro) dias por semana, de segunda a quinta-feira, conforme o estipulado pela própria Unidade no plano de trabalho enviado em cumprimento à Ordem de Serviço CR - NUPEMEC nº 1/2021.

Quanto à efetividade das mediações e tentativas de conciliação, verifica-se que o CEJUSC de Araçatuba atingiu 52,92% de sucesso nas audiências realizadas, superando os 42% estabelecidos pelo NUPEMEC.

Conforme Ofício nº 08/2021 – Nupemec, ficou assentado que as Metas para os Cejuscs do TRT/15 para o ano de 2022 serão as seguintes:

- 1.700 audiências para os Cejuscs que contarem com até 2 mediadores;

- 2.000 audiências para os Cejuscs que contarem com até 3 mediadores;
- 2.300 audiências para os Cejuscs que contarem com 4 ou mais mediadores;
- na realização de pautas externas, estas deverão contar com, no mínimo, 40 processos naquele dia.
- o percentual de sucesso nas conciliações não foi informado até a presente data.

No período de janeiro/22 a maio/22, a Unidade já realizou 781 (setecentos e oitenta e um) audiências, com uma porcentagem de 53,65% de acordo.

### 3. FORÇA DE TRABALHO

A Resolução nº 219/2016 do CNJ dispõe sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus e estabelece parâmetros objetivos de distribuição da força de trabalho, vinculados à demanda de processos. Ressalte-se que a mencionada norma estabelece que a distribuição da força de trabalho será revista pelos Tribunais no máximo a cada 2 anos, a fim de promover as devidas adequações.

Em cumprimento à Resolução, foi elaborado cálculo, com critérios objetivos, que resultou na última norma editada por este E. Regional, ou seja, a Portaria GP nº 77/2019, que aprovou a lotação quantitativa para a primeira instância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, considerando as informações sobre a movimentação processual do triênio 2016-2018. Segundo a Portaria, está prevista a lotação de 2 (dois) servidores no CEJUSC de Araçatuba.

De acordo com os dados administrativos apurados até 7/7/2022, a Unidade conta com 1 (um) servidor, portanto abaixo da lotação estabelecida no Anexo Único da Portaria supracitada.

Referido servidor possui função comissionada (CJ-01 chefe de divisão).

No aspecto, em 29/4/2022, o Cejusc de Araçatuba apresentou a seguinte manifestação em seu plano de trabalho:

“A atual configuração do CEJUSC não se mostra capaz de atender a meta de 1.700 processos agendados, como se verifica: 01 sala fixa com 06 audiências diárias de segunda

a quinta, perfazendo um total de 24 audiências semanais e 96 mensais (servidor fixo/mediador/Chefe do CEJUSC).

Através do PROAD 10659/2021 aberto em 06/05/2021, foi solicitado à presidência deste Tribunal a disponibilização de mais 01 servidor fixo observando o disposto §4º do art. 3º do ATO CSJT.GP.SG Nº 141/2020. Restou decidido que cada Vara do Trabalho de Araçatuba cederia 01 servidor para atuar na Unidade conforme convencionarem. Assim, este Centro de Mediação continuará contando:

1.Com o auxílio do servidor Maildo Jose Martins da Silva, mediador cedido pela 1VT de Araçatuba, que conta com uma sala auxiliar com 06 audiências diárias de segunda a terça, perfazendo um total de 12 audiências semanais e 48 mensais.

2.Com uma sala exclusiva (conforme previsto na O.S. CR-NUPEMEC 01/2021 - Artigo 2º. Parágrafo 3º) - com vagas adicionais de até 06 audiências semanais, conforme critério da vara no encaminhamento de processos, bem como da disponibilidade da servidora Eliane Capelari Anselmo, designada pela 3VT de Araçatuba, perfazendo um total de pelo menos 24 audiências mensais.

1.Ressalta-se que, de acordo com o item 1.9.a da PARAMETRIZAÇÃO – O.S Local 01/2022, a 3VT de Araçatuba foi a única Unidade que manifestou interesse em vagas adicionais. Contudo, são garantidas as demais VTs a disponibilização das mesmas, sempre observando a disponibilidade do Juiz coordenador.

Com a atual configuração supracitada, depreende-se que o CEJUSC Araçatuba pode realizar até 168 audiências mensais. Assim, para atender à meta estipulada, a partir deste semestre, a 2VT cede a servidora Karina Carani Vieira Nardo que já tem atuado nos trâmites de processos encaminhados ao CEJUSC, para atuar em caráter de auxílio como mediadora, observando as seguintes etapas:

1.Assistirá às audiências de mediação na sala fixa, junto com o mediador do CEJUSC pelo prazo de 03 meses (março a maio de 2022);

2.Auxiliará nas audiências de mediação da sala fixa, junto com o mediador do CEJUSC qualificando as partes, digitando a ata, tramitando os processos após assinatura das atas, etc a partir de junho de 2022;

3.Participará do curso de mediação assim que for disponibilizado pelo Tribunal;

4.Assumirá uma mesa auxiliar, com 06 audiências diárias, duas vezes por semana, perfazendo um total de 12 audiências semanais e 48 mensais”.

Em seu plano de trabalho, o Cejusc ainda registrou os seguintes problemas que foram identificados em reuniões com as Varas: *“número escasso de servidores para realização de audiências no CEJUSC; as VTs não tem servidores com formação em curso de mediação, dificultando a triagem de processos de forma mais eficiente e eficaz na promoção de maior número de conciliação; desinteresse dos servidores, de forma geral, pelo cargo de mediador, pois não há função comissionada para o mesmo; os Servidores Pontes cumulam a função de auxiliar do CEJUSC (conforme determinado pela O.S CR NUPEMEC nº 01/2021) com suas atividades diárias, sem qualquer apoio dos colegas que trabalham nas varas em todas as fases processuais”*.

## **ESTRUTURA FUNCIONAL**

O CEJUSC de Araçatuba está sob coordenação do juiz ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA designado no período de 12/4/2021 a 11/4/2023, por meio da Portaria GP/AAM nº 764/2021 e acumula essa jurisdição do CEJUSC com a da 3ª Vara do Trabalho de Araçatuba, da qual é titular.

Em face disso, considera exitosa essa cumulação de Vara do Trabalho e CEJUSC exercida pelo magistrado.

A Corregedoria Regional consigna elogios ao I. Magistrado que está desenvolvendo um excelente trabalho, confirmando como o CEJUSC pode trazer resultados positivos para a efetividade dos processos.

## **QUADRO DE SERVIDORES**

O chefe de divisão é o servidor LUIZ ANTONIO SOARES DO NASCIMENTO, único integrante da equipe.

Além disso, de acordo com as informações recebidas da Seção de Controle de Remoções e da Área de Controle de Estágio e Voluntariado, não há estagiários na Unidade.

## **AÇÕES DE CAPACITAÇÃO – 3/2020 a 1/2021 - (METAS 15 DO CNJ e 30, 31 e 32 DO TRT-15)**

Conforme documento recebido da Área de Concursos e Avaliação de Desempenho, o chefe de divisão, Luiz Antonio Soares do Nascimento, participou dos seguintes cursos de capacitação nos anos de 2021 e 2022: 2º Seminário de Proteção à Infância do TRT da 15ª Região; Gestão do Teletrabalho com foco nas pessoas - desenvolvimento gerencial - turma 3 - 2021; Presente e

futuro da mediação; Justiça do Trabalho 80 anos em 15; GIGS E CHIPS: À luz da Ordem de Serviço CR nº 4/2021; Cooperação judiciária nacional - fluidez, agilidade e eficácia nos atos processuais; Direito do Trabalho e tecnologia nas relações laborais; Cálculo para mediadores e Português Jurídico, perfazendo um total de 119 horas e trinta minutos.

#### **4. BOAS PRÁTICAS**

Não houve manifestação no aspecto.

#### **5. AUTOINSPEÇÃO**

A autoinspeção da Unidade foi realizada no período de 28/3/2022 a 8/4/2022, portanto, fora dos parâmetros das Ordens de Serviço nº 4/2020.

A Unidade justificou o período de realização dos trabalhos nos seguintes termos:

“O período de realização dos trabalhos se justifica pela quantidade de feriados no mês de abril, pelo período de férias do magistrado e pelos trabalhos internos concentrados na triagem de processos para a Semana Nacional de Conciliação de 23 a 27 de maio de 2022”.

No respectivo formulário a Unidade apresentou os dados acerca do cumprimento das determinações da ata de correição anterior, mencionando os itens e o resultado das ações adotadas.

Noticiado à OAB de Araçatuba, por meio de ofício, informaram que não houve solicitação de atendimento.

#### **6. HISTÓRICO DE AÇÕES INSTITUCIONAIS ESPECÍFICAS**

Com base no histórico do processo do sistema PJeCor 0000656-56.2021.2.00.0515, que centraliza as informações da Unidade, não foram verificados problemas que levassem a um eventual acompanhamento por parte desta Corregedoria.

A Unidade apresentou, oportunamente, seu plano de trabalho, em cumprimento à Ordem de Serviço CR-NUPEMEC nº 1/2021, para acompanhamento das ações.

## **7. ENCAMINHAMENTOS**

Durante as atividades correicionais, em muitos casos, são identificados processos em situações que divergem do fluxo orientado - isso pode indicar inconsistências pontuais no procedimento ou que certa norma não está sendo observada pela Unidade. Dessa forma, caberá aos gestores analisar detalhadamente todos os processos destacados nesta ata de correição, com a finalidade de sanear procedimentos, trazendo os feitos à ordem, e implementar, se for o caso, as rotinas de trabalho que devem ser utilizadas.

### **7.1. TAREFAS INTERMEDIÁRIAS**

De forma geral, orienta-se que as tarefas consideradas intermediárias permaneçam vazias. Em alguns casos, em decorrência de limitações técnicas do fluxo processual do sistema PJe, o usuário terá que aguardar a assinatura de despachos, decisões e julgamentos, para cumprir as determinações ali contidas. Nestes casos, os processos permanecerão o período necessário para que os usuários responsáveis pela elaboração da minuta possam dar cumprimento às determinações judiciais e a utilização de ferramentas de gestão (como o GIGS, Designação Automática de Responsável e outras funcionalidades que os gestores entendam pertinentes) será fundamental para que não sejam criados repositórios de processos e seja respeitada a concentração de atos processuais.

A gestão dos processos em tarefas intermediárias permite o cumprimento das disposições normativas e das diretrizes traçadas segundo o plano de gestão da Unidade, evitando-se distorções que comprometem as rotinas internas e sobretudo a prestação jurisdicional.

O modo de gerir essas tarefas deve ser definido segundo as peculiaridades dos processos judiciais, de maneira que permita a célere tramitação efetiva e a manutenção dos processos em tarefas intermediárias pelo tempo estritamente necessário para o prosseguimento do feito. A administração do acervo demanda o cotejo do período total de permanência de cada processo em cada fase, levando-se em conta as prioridades fixadas pela legislação e privilegiando-se a celeridade processual. Para tanto, os relatórios devem ser utilizados pelos gestores para que

possam, de acordo com a força de trabalho disponível, envidar os esforços necessários visando a obter os melhores resultados com a tramitação efetiva.

Essas medidas contribuem para a manutenção das práticas instituídas durante a gestão, cumprimento de metas de produtividade e distribuição de equivalente carga de trabalho entre os servidores.

## **7.2. ATENDIMENTO A ADVOGADOS PELOS JUÍZES**

O artigo 7º, VIII, da Lei nº 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil - OAB -, estabelece a prerrogativa de o advogado dirigir-se diretamente aos magistrados nas salas e gabinetes de trabalho.

O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por meio da Resolução CNJ nº 322/2020, alterada pela Resolução nº 397/2021, estabeleceu, em seu art. 2º, § 4º, o atendimento virtual assegurado por meio de Balcão Virtual. No qual, sendo o interesse do advogado em ser atendido de forma virtual pelo magistrado devidamente registrado por meio eletrônico indicado pelo tribunal, com dia e hora, e a resposta sobre o atendimento a ocorrer, ressalvadas as situações de urgência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, adotando-se o atendimento presencial apenas quando estritamente necessário.

Nesse sentido, recomenda-se a observância dos magistrados, quanto ao Provimento GP-CR nº 3/2021, que dispõe sobre o atendimento ao público externo por meio do Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e dá outras providências e à Recomendação GP-CR nº 2/2020, que recomenda aos magistrados o atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e da Defensoria Pública, Polícia Judiciária e partes que atuam no exercício do “jus postulandi”, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, durante a atividade à distância em virtude da pandemia da Covid-19.

## **7.3. FERRAMENTAS**

Orienta-se que a Unidade faça uso da ferramenta Assistente Virtual da Justiça do Trabalho - AVJT, bem como da ferramenta Fluxo Nacional JT PRIMEIRA INSTÂNCIA - Wiki VT.

A Corregedoria Regional entende que o fomento e o incentivo à utilização dessas ferramentas, certamente, facilitará a execução das rotinas de trabalho nas Unidades de Primeiro Grau. O AVJT é um recurso de Acessibilidade que visa a facilitar a operação dos principais sistemas (PJe, Consultas, Pesquisas, E-mail, etc.) e a WikiVT é uma ferramenta de gestão do conhecimento, na qual se descrevem e são orientadas as rotinas das secretarias das varas do trabalho.

Para tanto, seguem os endereços dos links para acesso:

AVJT - (extensão do Mozilla FireFox):

<https://addons.mozilla.org/pt-BR/firefox/addon/assistentevirtual-justrabalho/>

WikiVT: <https://fluxonacional.jt.jus.br/>

#### 7.4. GESTÃO SOCIOAMBIENTAL

Por solicitação da Comissão de Responsabilidade Socioambiental e Meio Ambiente do Trabalho, deste Egrégio Tribunal, sob a presidência do Desembargador Edmundo Fraga Lopes, o Escritório de Gestão Socioambiental e a Secretaria da Administração, em atividade conjunta, destacam a necessidade de providências e alinhamento de ações sustentáveis a serem desenvolvidas nas varas do trabalho.

Nesse sentido, considerando as questões socioambientais (como a funcionalidade do espaço físico, a agilidade na verificação da idade dos bens, a harmonia entre os aspectos econômico, social e ambiental), o Diretor de Secretaria relatará a existência de móveis, objetos ou equipamentos de informática em desuso na Unidade ao Eg. Tribunal, encaminhando os dados para o seguinte e-mail: **patrimonio.cml@trt15.jus.br**. Devem ser relatados, inclusive, equipamentos novos, nunca utilizados, porquanto também esses interessam ao Escritório e à Secretaria da Administração. Porque há o objetivo de reaproveitamento em outras instituições, deverá ser acompanhada de suas descrições e quantidades a serem doadas na própria localidade ou para retirada pelo Eg. TRT. Entendem que a doação local privilegia as entidades da cidade e região, além de gerar economia com as atividades de transporte pelo TRT. Para que isso ocorra, a Unidade deverá apresentar uma relação de instituições interessadas, com os respectivos contatos para a efetivação da doação. A indicação das entidades é importante para que a Seção de Patrimônio do TRT possa realizar uma destinação mais célere dos materiais, visto que a distância dificulta o encontro desses órgãos. Toda tratativa, incluindo-se a de doação, será realizada pela Secretaria Administrativa e a transparência dessas atividades não será prejudicada, pois a parte

contratual (contato, assinatura do que será doado, etc.) será realizada pela respectiva Secretaria. Além de informarem os principais normativos que pautam a sustentabilidade no âmbito deste Eg. TRT, salientam que todo esse trâmite de doações segue regras rígidas e seguras para o Eg. Tribunal.

## 8. ATENDIMENTOS

Não houve atendimento.

## 9. PROVIDÊNCIAS MULTIDISCIPLINARES

Encaminhe-se cópia da presente Ata de Correição, valendo como ofício, em ato contínuo à publicação ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC-JT deste Eg. Regional, para conhecimento e para as providências que entender necessárias.

## 10. ENCERRAMENTO

No dia 19 de julho de 2022, às 19h20min, encerraram-se os trabalhos, e nós, Ayrton Rocha, Assessor da Corregedoria Regional e Vlademir Nei Suato, Secretário da Corregedoria Regional, lavramos a presente ata que, depois de lida, vai assinada eletronicamente pela Excelentíssima Corregedora Regional ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, a ser publicada no DEJT e disponibilizada na página do Tribunal, na *internet*.



Assinado eletronicamente por: ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN

29/07/2022 17:57:50

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

ID do documento: 1777238



